

DECRETO LEGISLATIVO N° 1.501/2022

CONCEDE “PRÊMIO JOVEM EMPREENDEDOR”

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Artigo 1º - Fica concedido o Diploma de “JOVEM EMPREENDEDOR” ao **Sr. Otávio Castelani Cordeiro Silva** e ao **Sr. Arthur Castelani Cordeiro Silva**.

Artigo 2º - O Diploma de que se trata este Decreto, será entregue aos agraciados em Reunião Solene da Câmara Municipal.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 30 de agosto de 2022.

Meirelles
HEMERSON RONAN INÁCIO
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/MR